

■ CESP - Companhia Energética de São Paulo ■

CNPJ nº 60.933.603/0001-78 - NIRE 35.300.011.996 - Código CVM: 00257-7 - Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Dezembro de 2022

1. **Data, Horário e Local:** Realizada no dia 30 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sede social da CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 2º andar, sala 05, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070. 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 13, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: Fabio Rogério Zanfelice, Raul Almeida Cadena e Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Rogério Zanfelice e secretariados pelo Sr. Carlos Curci Neto. 4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre (i) revogação do Código de Ética, Regimentos Internos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria e de políticas corporativas; e (ii) a extinção de comissões da Companhia. 5. **Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: 5.1. Aprovar a revogação, com efeitos a partir da presente data, do: (a) Código de Ética; (b) Regimento Interno do Conselho Fiscal; (c) Regimento Interno da Diretoria; e das seguintes políticas corporativas da Companhia: (d) Política de Comercialização de Energia (PC.CESPCOM.01); (e) Política de Gestão de Riscos (PC.CESPRCC.01); (f) Política de Alçadas (PC.CESPGOV.01); (g) Política de Transações com Partes Relacionadas (PC.CESPGOV.02); (h) Política Anticorrupção (PC.CESPRCC.02); (i) Política de Meio Ambiente (PC.CESPSUST.01); (j) Política de Seguros (PC.CESPFIN.01); e (k) Política de Contratação de Auditoria Independente e de Serviços Extra Auditoria (PC.CESPNT.01). 5.2. Aprovar a extinção, com efeitos retroativos à data de 28 de março de 2022, das seguintes comissões da Companhia: (a) Comissão de Ética; (b) Comissão Jurídica e (c) Comissão de Comercialização de Energia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração ter sido verificada, foi encerrada a reunião, de qual se lavrou a ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Mesa: Fabio Rogério Zanfelice - Presidente; Carlos Curci Neto - Secretário. Conselheiros: Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer, Fabio Rogério Zanfelice e Raul Almeida Cadena. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de dezembro de 2022. Fabio Rogério Zanfelice - Presidente; Carlos Curci Neto - Secretário. JUCESP nº 3.829/23-6 em 10/1/23. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>